

## EDITAL N° 011/2025 - DRA/PROGRAD

*Publica a relação de ESTUDANTES MATRICULADOS(AS) em 1ª CHAMADA, através do XXIV VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no ano letivo de 2025.*

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e,

Considerando o [Edital nº 007/2025 - DRA/PROGRAD](#);

### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º.** A relação de estudantes matriculados(as), em 1ª Chamada, através do **XXIV VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS NO PARANÁ**, para os cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, constante no **Anexo "A"** deste Edital.

§ 1º O(a) candidato(a) cujo o nome não está descrito no Anexo "A" deste Edital, não atendeu as normas contantes no Edital nº 007/2025-DRA/PROGRAD, disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas>.

§ 2º O(a) candidato(a) cujo o nome consta na relação presente no Anexo "A" deste edital, está apto(a) a iniciar a frequência e participação nas aulas do respectivo curso e campus escolhido no momento da matrícula, devendo procurar a **Seção de Registros Acadêmicos/Divisão de Graduação do Campus**, para verificação de horários de aulas, ensalamentos, entre outras informações.

**Art. 2º.** Contra a relação elencada no anexo "A" deste Edital, caberá recurso no prazo máximo de até às 17 horas do dia 13 de fevereiro do corrente ano, sob pena de perda deste direito, mediante correspondência encaminhada ao e-mail: [<dra.prograd@ies.unespar.edu.br>](mailto:dra.prograd@ies.unespar.edu.br), detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido.

§ 1º - O resultado do recurso será divulgado por e-mail, exclusivamente ao requerente.

§ 2º - Os recursos interpostos fora de prazo ou em desacordo com o constante neste edital não serão admitidos nem analisados, bem como não haverá recurso sobre recurso analisado.

**Art. 3º.** Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 12 de fevereiro de 2025.



ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD  
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/Unespar

## ANEXO A - RELAÇÃO DE MATRÍCULAS DEFERIDAS - 1ª CHAMADA

<i>NOME</i>	<i>CURSO E CAMPUS ESCOLHIDO</i>
JOSEMARA GAVYN KÁG PEREIRA GOMES	SERVIÇO SOCIAL - APUCARANA
ELEONICE GAVYG SANH PEREIRA PIRES	PEDAGOGIA - APUCARANA
JHON KENEDY SABINO	DIREITO - APUCARANA